PORTARIA N.º201201000068 DE 02/02/2012 - PROC N.º 042012730000626/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Eduardo Nunes do Nascimento** – CPF: 136.141.772-20
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 337181
PORTARIA N.º201204000033, DE 02/02/2012 - PROC N.º 42012730000605/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Jose Boa Morte da Costa – CPF: 403.365.812-20
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0AC189416
PORTARIA N.º201204000034, DE 02/02/2012 - PROC N.º 42012730000606/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Jose Gonzaga – CPF: 088.220.692-34
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0BC209080
PORTARIA N.º201204000035, DE 02/02/2012 - PROC N.º 42012730000604/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Farias Nascimento – CPF: 173.272.612-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4313480
PORTARIA N.º201204000036, DE 02/02/2012 - PROC N.º 42012730000680/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Ferreira de Sousa – CPF: 206.212.302-78
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA LX 1.9/Pas/Automovel/9BD110546A1523524
PORTARIA N.º201204000037, DE 02/02/2012 - PROC N.º 2012730001654/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Reinaldo Fernandes Paula – CPF: 453.686.512-87
Marca/Tipo/Chassi
GM/VECTRA SD EXPRESSION/Pas/Automovel/9BGAD69W08B217997
PORTARIA N.º201204000038, DE 02/02/2012 - PROC N.º 2012730001603/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Demetrio Nery do Espirito Santo – CPF: 167.577.502-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2205475
PORTARIA N.º201204000039, DE 02/02/2012 - PROC N.º 2012730001572/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Americo Sales de Lima – CPF: 036.639.142-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83413701
PORTARIA N.º201204000040, DE 02/02/2012 - PROC N.º 2012730001633/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edvaldo de Sousa Martins – CPF: 471.373.632-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4010918
PORTARIA N.º201204000041, DE 02/02/2012 - PROC N.º 2012730001724/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademar de Oliveira Costa – CPF: 049.615.282-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1549290
PORTARIA N.º201204000042, DE 02/02/2012 - PROC N.º 42012730000534/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elemar Locatelli – CPF: 563.654.382-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3546389
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336737
O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário em Exercício de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, F**AZ SABER** aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** nº 0920112510000027-8, em 01/02/2012, no valor de R$ 19.228,65 (dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), ficando **NOTIFICADOS,** na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/.98, e alterações posteriores a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** defesa no prazo de 30 dias, a contar data da ciência deste Edital, na sede da Coodenção Regional de Administração Tributária e não Tributária - CERAT, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
AFRE: CARLOS CRISTOVAM A. DE CASTRO
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE CARNES EQUATORIAL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.288.272-3
Marituba (Pa), 02 de Fevereiro de 2012
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário **CERAT MARITUBA**
ISENÇÃO DE ICMS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336690
PORTARIA Nº 0096 DE 30 DE JANEIRO DE 2012
O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002011730024372-3/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de GERALDO MOURA CASCAES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 049.551.292-34, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca VOLKSWAGEN, modelo NOVO GOL 1.6 I-MOTION TOTAL FLEX, TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA, 101/104 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais), e de R$ 34.203,42 (Trinta e quatro mil, duzentos e três reais e quarenta e dois centavos) isento dos tributos IPI e ICMS, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E COMANDOS MANUAIS ADAPTADOS (FREIO E ACELERADOR) PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clinica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 21 de junho de 2011.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 30 de janeiro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 0097 DE 30 DE JANEIRO DE 2012
O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002011730024030-9/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de LYGIA FARIAS LEITÃO BITAR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 305.726.222-87, a isenção do ICMS na aquisição do veículo de VOLKSWAGEN, modelo NOVO FOX TREND I-MOTION 1.6, com 104HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais), e de R$ 35.163,94 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) com a isenção dos tributos de IPI e ICMS, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clinica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 26 de abril de 2011.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 30 de janeiro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 0010/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336873
PORTARIA Nº 0010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012
Dispõe sobre o controle e cumprimento de prazos de processos específicos, mediante a utilização do Sistema Informatizado de Protocolo da *Secretaria de Estado da Fazenda*
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual; art. 6º, incisos I, II e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e art. 6º, incisos I, II, XII e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e
considerando a necessidade de controle e cumprimento de prazos de processos específicos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante a utilização do Sistema Informatizado de Protocolo,
RESOLVE:
Art. 1º O controle e o cumprimento dos prazos registrados em processos específicos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante a utilização do Sistema Informatizado de Protocolo, serão realizados em conformidade com as normas constantes desta Portaria e do Manual do Sistema de Protocolo e Controle de Prazos de Processos anexo.
Art. 2º Os processos originários de outros órgãos ou entidades que ingressarem na Secretaria de Estado da Fazenda com prazo determinado para atendimento deverão conter, no próprio processo e no Sistema Informatizado de Protocolo, marcação do prazo final para a sua finalização e atendimento.
Art. 3º O Secretário de Estado da Fazenda poderá assinar prazo para o cumprimento de determinações em processos de origem externa ou interna.
Art. 4º Caberá às chefias zelar pelo rigoroso cumprimento das normas constantes desta Portaria e do Manual anexo, no âmbito de suas unidades.
Art. 5º As dúvidas e casos omissos deverão ser dirigidos à Célula de Gestão de Apoio Logístico, setor de Protocolo, unidade responsável pelo gerenciamento do Sistema.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336884
PORTARIA: 0080
Objetivo: Fiscalização Especial de Mercadorias em Trânsito no Município de Juruti
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil
Juruti/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0200266302/HELDER JANSEN ABREU DE JESUS (Fiscal de Receitas Estaduais) / 7.5 diárias (Completa) / de 24/01/2012 a 31/01/2012<br
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336988
PORTARIA: 87
Objetivo: Cadastramento de Pedido de Uso de ECF, Cadastramento dos Atestados de intervenções e Cadastramento Cessação de uso de ECF
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE